



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.846

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Casa Civil do Município .....	4
Secretaria de Comunicação .....	5
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria de Finanças .....	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde .....	14
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais .....	16
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Fundação Cultural de Palmas .....	20
Publicações Particulares.....	20

## Atos do Poder Legislativo

### LEI Nº 2.339, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui a Semana da Conscientização Contra a Violência à Pessoa Idosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu, José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Instituída no Município de Palmas a Semana Municipal de incentivo à Conscientização Contra a Violência à Pessoa Idosa. A ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de junho. Passando a integrar o calendário oficial de eventos do município. A referida semana abrange palestras, oficinas, blitz educativas nas redes de Educação, Saúde, Trânsito, Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

Vereador JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 43/2017, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.464, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, 1 (um) cargo vago de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, constante do inciso II do Anexo XV do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo IV do mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 1.465, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova os loteamentos das glebas de terras urbanas denominadas "Jardim Vitoria I" e "Jardim Vitoria II", na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os loteamentos das glebas de terras urbanas a seguir denominadas e descritas:

I - "Jardim Vitoria I", denominada RPS-60, com área total de 373.046,53 m², desmembrada da gleba Ricanato Palmas Sul com os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-39, de coordenadas N 8.853.827,482m e E 792.970,773m, cravado na confrontação da RPS - Teotônio Segurado desmembrada da Ricanato Palmas Sul com RPS-50 Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; Segue daí confrontando com a última com o seguinte azimute e distância de 89°47'06" e 1.100,83 m o vértice M-48, de coordenadas N8.853.831,613m e E794.071,600m; cravado na confrontação da RPS-61 Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; Segue daí confrontando com a mesma com a seguinte azimute e distância de 190°20'11" e 354,97 m o vértice M-49, de coordenadas N 8.853.482,400m e E 794.007,908m; cravado na confrontação da RPS-71 e RPS-70 Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; Segue daí confrontando com a última com o seguinte azimute e distância de 269°47'06" e 1.037,14 m o vértice M-40, de coordenadas N 8.853.478,508m e E 792.970,773m; cravado na confrontação da RPS - Teotônio Segurado Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; Segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 0°00'00" e 348,97 m o vértice M-39, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme Processo Administrativo nº 2014007839";

II - "Jardim Vitoria II", denominada RPS-70, com área total de 368.307,48m², desmembrada da gleba Ricanato Palmas Sul, com os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-40, de coordenadas N 8.853.478,508 e E 792.970.773m; cravado na confrontação da RPS - Teotônio Segurado Desmembrada da Ricanato Palmas Sul com RPS-60 Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; Segue daí confrontando com a última com o seguinte azimute e distância de 89°47'06" e 1.037,14 m o vértice M-49, de coordenadas N 8.853.482,400m e E 794.007,908m; cravado na confrontação da RPS-71 Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; Segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 190°20'11" e 497,90 m o vértice M-50, de coordenadas N 8.852.992,580m e E 793.918,571m; cravado na confrontação da RPS-81 Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; Segue daí confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distâncias de 286°11'35" e 586,64 m o vértice M-51, de coordenadas N 8.853.156,180m e E 793.355,204m; deste com 194°13'23" e 36,10 m o vértice M-18, de coordenadas N 8.853.121,187m e E 793.346,335m; cravado na confrontação do Distrito Industrial de Taquaralto e da RPS-80 Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; Segue daí confrontando com última com o seguinte azimute e distância de 285°55'37" e 390,55 m o vértice M-41, de coordenadas N 8.853.228,360m e E 792.970,773m; cravado na confrontação da RPS - Teotônio Segurado Desmembrada da Ricanato Palmas Sul; segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 00°00'00" e 250,15 m o vértice M-40, ponto inicial da descrição deste perímetro", conforme Processo Administrativo nº 2014007842".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

#### ATO Nº 930 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, matrícula nº 258701, Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 931 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JESSYCA GUEDES DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 26 de setembro de 2017.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 932 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2017057608,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, de modo a corresponder à responsabilidade tutelar de que é investido, para garantir a normal execução dos serviços públicos, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, em seu art. 24, inciso I, garante a contemplação dos 200 (duzentos) dias letivos, sem que haja descontinuidade das atividades dos alunos por falta de servidores;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins proferiu em duas oportunidades decisões determinando a imediata suspensão do movimento grevista dos servidores da Educação e volta imediata às atividades, mediante decisões da Desembargadora Itelvina Maria Sampaio Felipe e do Juiz Convocado Zacarias Leonardo, as quais foram descumpridas pela categoria e ocasionaram prejuízos à continuidade dos serviços públicos educacionais previstos na Constituição Federal como direito social assegurado à população;

RESOLVE:

Contratar, em caráter de excepcional interesse público, os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de setembro a 29 de dezembro de 2017:

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:  
ANA FERREIRA ARAÚJO;  
ANGRA DIAS DA SILVA;  
BONFIM PEREIRA SANTOS R. DA SILVA;  
CÉLIA GONSALVES BEZERRA DOS SANTOS;  
CLÉRIA PEREIRA DE S. SILVA;  
DAMIANA LEANDRO SOARES SALES;  
DAYANE NUNES CARVALHO;  
DILENE PIMENTEL DA LUZ;  
DORALICE ANDRADE DE SOUSA;  
FRANCISCA KEILA BRITO MORAIS;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

GLEYZE DE OLIVEIRA SILVA;  
 JAQUELINE MARIA LOPES DE OLIVEIRA;  
 JOANA VALÉRIA ALVES DA SILVA SOUSA;  
 JOZIELMA ALMEIDA RAMOS;  
 KLEITA VIEIRA DA SILVA SOARES;  
 LAYANE RODRIGUES GLÓRIA;  
 LÉLIA ALVES LOPES DE SÁ;  
 MARIA DE JESUS RODRIGUES REGO;  
 MARIA RAILLANE LEONARDO DA SILVA;  
 MARIA SENA DE LIMA;  
 MARLY SANTANA BARROS FERREIRA;  
 NEMEZIA PAULA PINHEIRO LOPES;  
 ODETE LOPES NUNES;  
 OELMA CASTRO DE MELO;  
 RAIMUNDA FEITOSA DE ARAÚJO;  
 SÂNZIA SANTA SILVA BRITO;  
 SÍRLÉIA GOMES DE ANDRADE;  
 VALDERLENE GEOVINO COSTA;  
 WALDÊNIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO.

Professor Nível I-20h:  
 JUDITH GONÇALVES ARAÚJO.

Professor Nível I-40h:  
 ALDEANE NASCIMENTO COSTA;  
 ALUIZIO CHAGAS BELÉM DE ALENCAR;  
 AMANDA VALÉRIA SANTOS FERREIRA;  
 ANA FLÁVIA FERNANDES FRANCO;  
 ANA LUCIA BARREIRA TEOTONIA;  
 ANA LÚCIA DA SILVA COSTA;  
 ANDREA SOUSA OLIVEIRA SILVA;  
 ÂNGELA FRANCISCA VIEIRA RIBEIRO OLIVEIRA;  
 ANTONIA BEZERRA DE CASTRO;  
 ANTONIA JOELMA LUNA NEPONUCENA DA CUNHA;  
 ANTÔNIA RIBEIRO MENDES;  
 AURÉLIA VIEIRA DA SILVA SOUSA;  
 AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE;  
 BEATRIZ PEREIRA E SILVA;  
 BELARMINA ALMEIDA LOPES;  
 BENÔNIA BORGES DA SILVA;  
 BERNADETH ALVES DE AMORIM;  
 CARLENE COUTINHO DOS SANTOS;  
 CELISMAR DA CONCEIÇÃO;  
 CLÁUDIA REGINA LOUREIRO GASPARG;  
 CLAUDIA SIMONE PEREIRA GUIMARÃES;  
 CLEUDES PINTO DE SOUSA;  
 CONSUELO LIMA DA SILVA;  
 DANIELE JORGE FERREIRA;  
 DIANA BARBOSA DA SILVA BOMFIM;  
 DIANA FORTALEZA CARVALHO;  
 DINA RIBEIRO DE CASTRO;  
 DINALMY AGUIAR FEBRONIO;  
 DINOAN SARAIVA DOS SANTOS LIMA;  
 EDILENE PEREIRA SOBRINHO;  
 EDILEUZA PEREIRA LIMA;  
 EDNEIA APARECIDA JOSÉ ALVES;  
 ELAYNNE GALGANY BRITO DE OLIVEIRA;  
 ELCIENE ARAUJO ALVES SANTANA;  
 ELENY DO NASCIMENTO COSTA;  
 ELIENE VELOSO DE OLIVEIRA;  
 ELISANGELA CLEMENTE DA SILVA;  
 ELISÂNGELA CLEMENTE DA SILVA;  
 ELISANGELA PEREIRA DA SILVA;  
 ELISANGELA RIBEIRO PRASERES;  
 ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA;  
 EMANUELA OLIVEIRA NASCIMENTO;  
 FABIANA MOURA DE OLIVEIRA;  
 FRANCILDA GOMES DE OLIVEIRA;  
 FRANCISCA LOPES DE SOUSA;  
 FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS;  
 GENESY RIBEIRO DE MELO;  
 GILCICLÉIA DE JESUS MOREIRA DIAS;  
 GLÁUCIA TURIBIO MASCARENHAS MACIEL;  
 HELENA PEREIRA DE JESUS;  
 HOSANA MARIA BENIZ DA SILVA SANTOS;  
 IBRIAM FERREIRA DIAS;  
 IESLAINE MOREIRA DE ANDRADE;  
 IVANISA PEREIRA LIMA;  
 IVONE STRELHOW FORTUNATO;  
 IVONETE GOMES DA COSTA OLIVEIRA;  
 JANAINA COSTA COSMO DIAS;  
 JANAINA SALES DE SOUSA FARIAS;  
 JARLOM XAVIER SOUSA;  
 JOANINHA FERREIRA DA SILVA;  
 JOELMA NASCIMENTO RODRIGUES;  
 JOSÉ RODRIGUES DA COSTA;

JOSELINA PEREIRA DOS SANTOS LEMOS;  
 JULIETA GOMES DE ARAÚJO;  
 KEILA FERREIRA CARDOSO COSTA SILVA;  
 KELLY RODRIGUES DE SOUSA;  
 LAUDECI FERREIRA BORGE DELMONDES;  
 LAUDICEIA NERES DE ANDRADE GUIMARÃES;  
 LDEJÂNY LOPES DE OLIVEIRA;  
 LEIDE DAIANA PEREIRA DA SILVA;  
 LEILA GOES ALVES BEZERRA;  
 LEILA MARIA GOMES DE MENDONÇA;  
 LEILA PEREIRA DA SILVA;  
 LEILA SANTOS DA SILVA;  
 LENI CARVALHO CUNHA;  
 LEYDIANE CERQUEIRA SERPA;  
 LILIANE MAGDA ALVES RABELO FERREIRA;  
 LUCIANA MILHOMEM DE SOUSA;  
 LUCIMAR DAS CHAGAS SIQUEIRA;  
 LUDYMILA DOS SANTOS P SANTANA;  
 LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES;  
 LUZIA DE SOUSA MOURA CORREA;  
 MABLA RODRIGUES QUEIROZ BRITO;  
 MÁRCIA DÉVINA MARQUES SILVA OLIVEIRA;  
 MÁRCIA REGINA GONÇALVES LEITE SILVA;  
 MARCOS VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA;  
 MARIA APARECIDA DE FONTES LIMA SOUSA;  
 MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMÃO;  
 MARIA BRITO MARTINS DE SOUZA;  
 MARIA CLAEZA JAQUES C OLIVEIRA;  
 MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ REZENDE;  
 MARIA DA PAIXÃO MOURA DE OLIVEIRA GUERREIRO;  
 MARIA DAS MERÊS RODRIGUES DE SÁ;  
 MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA;  
 MARIA DE LOURDES VIEIRA;  
 MARIA DENILZA PINTO;  
 MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA;  
 MARIA ELENA LUCENA SOUSA;  
 MARIA ILMA SOUSA;  
 MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA ALVES;  
 MARIA LEUDIMAR GONÇALVES RODRIGUES;  
 MARIA ROSILDA XAVIER DA SILVA;  
 MARINALVA MARTINS DE ABREU;  
 MARINEIDE PEREIRA LIMA SANTOS;  
 MARISA CUNHA MOURA DOS SANTOS LIMA;  
 MARISA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA;  
 MARISA NERES DE MORAES;  
 MARLY GUIDA COUTINHO SANTIAGO;  
 MARQUIANE MONTEIRO LIMA;  
 MARY CRISTINE RODRIGUES DE AZEVEDO;  
 MIGUEL FERREIRA DIAS;  
 MILLENA VIERIRA DE MATTOS;  
 MIRIAN ALVES BARBOSA BORGES;  
 NAÍDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO;  
 NATÁLIA OLIVEIRA DE MORAIS;  
 NILZE PEREIRA COELHO;  
 NOEME GUALBERTO DOS SANTOS MILHOMEM;  
 NÚBIANEY GALVÃO DE SOUSA;  
 ODENICE ALVES FEITOSA LIMA;  
 PATRICIANA FERREIRA ALVES;  
 POLLYANNA DO NASCIMENTO PIRES;  
 RAIMUNDA ANDRESA SILVA ALVES;  
 RAIMUNDA DIVINAL CUNHA;  
 RAKEL DE SOUSA ALMEIDA;  
 ROSA MARIA DE SOUSA;  
 ROSA MARIA PINTO DE SOUZA;  
 ROSA MARIA PIRES DOS REIS;  
 ROSELIA MÁRCIA S LIMA;  
 ROSENILDE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA;  
 ROSINETE DA SILVA LIMA;  
 SÂMARA MENDES DE SOUSA DA SILVA;  
 SHEYLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA CEREJA;  
 SILVANA ROCHA DE SOUZA;  
 SILVANA VASCONCELOS DA LUZ;  
 SIMÔNIA LUNA DE CARVALHO SANTANA;  
 SÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA;  
 SÔNIA MARIA SOUSA OLIVEIRA;  
 SUELI RODRIGUES COSTA;  
 SUIANE GOMES DE SOUSA;  
 SUZANY REGO DA SILVA;  
 THAIS ROCHA DO NASCIMENTO;  
 THEYLLA ARAUJO HONORATO DA SILVA SALVINO;  
 VALDERICE LIMA MAGALHÃES;  
 VALDIRA FERREIRA BARBOSA;  
 WALDISA DA SILVA VALES;  
 ZELMA EVA TEIXEIRA COSTA;  
 ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA;

ZUILDE COSTA SILVA;  
JEAME VIDAL DA SILVA;  
JOSILENE RIBEIRO BRANDÃO;  
MARILDA FERREIRA LEITE.

Professor Nível II-20h:  
CRISTOVÃO JÚLIO GUERRA DE MELO;  
VERLIENE NOLETO SOUSA;  
VILMA KLEIN.

Professor Nível II-40h:  
AFRALDISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA;  
ALLIANE KATIELLY FIGUEIREDO RODRIGUES;  
ANGRA DIAS DA SILVA;  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;  
AURICÉLIA CARDOSO COELHO;  
AURINEIDES RIBEIRO JORGE;  
BRUNA COELHO FAGUNDES;  
CARLOS HENRIQUE MORAES CAMPOS;  
CLÉRIA PEREIRA DE S. SILVA;  
CRISTINA RODRIGUES AGUIAR;  
EENDRIK LIMA GOMES;  
FERNANDO ALMEIDA CARDOSO;  
GEOVANE MOREIRA DE CARVALHO;  
GERALDO VAZ DA SILVA FILHO;  
GLEZIA IANY R DOS SANTOS;  
IRANETE CARVALHO DE OLIVEIRA;  
ISABEL CRISTINA COELHO ANDRADE;  
JARINALDA PIRES DE OLIVEIRA;  
JENNIFER MIRANDA GARCIA TEIXEIRA;  
KELLY BORGES CABRAL GONÇALVES;  
LAELSON FRANCISCO TÁVORA DE SOUZA;  
LEONARDO BATISTA DE SOUZA;  
LISANGELA CARDOSO PEREIRA;  
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA;  
LUCIANA SUFFI BRITO NOGUEIRA;  
LUZIA DA SILVA JAIME OLIVEIRA;  
MAGNO PINTO DA SILVA;  
MÁRCIA RIBEIRO LOUZEIRO;  
MARIA ZULEIDE NASCIMENTO JÁCOME;  
MAYANNE ALVES PEREIRA;  
MIRIÁ BATISTA FERREIRA;  
POLLYANA MENDES SPIGOLONI;  
RAFAEL DA SILVA GOMES MONTEIRO;  
ROSIMARY MODENA AVILA;  
ROSINEI MARIA DA SILVA;  
TATIANA GOMES CÉSAR;  
ZIMALDA ALVES DE ALMEIDA.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Casa Civil do Município

### PORTARIA/CCM/DGF Nº 080, de 20 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 911º-NM de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.840, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017022630, contratação de empresa especializada para decoração com arranjos de flores naturais, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência, cuja pessoa jurídica Pinheiro e Gasparin Ltda, inscrita no CNPJ: 01.244.675/0001-49.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313
SUPLENTE	Vinicius Oliveira Pimenta	31031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete do Prefeito;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal da Casa Civil

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: PINHEIRO E GASPARIN LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para decoração com arranjos de flores naturais, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 166.750,00 (Cento e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
RECURSOS: Funcionais Programáticas: 03.9300.04.122.0353.4002; Natureza da Despesa: 33.90.30 fonte 0010.00.103; Ficha: 20175064; Empenho: 17323.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017.  
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela empresa Pinheiro e Gasparin Ltda, CNPJ nº 01.244.675/0001-49 Representado pelo Sr. José Evandir Gasparin, CPF nº 169.091.780-68.



## Secretaria de Comunicação

**PORTARIA/SECOM Nº 024/2017, de 22 de setembro de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

e CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete.

Raquel Oliveira  
Secretária Municipal de Comunicação

**ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS  
A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2016**

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
5600	MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	20161303	16117	R\$ 0,14
5600	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA – ME	20161303	23648	R\$ 4.295,49
TOTAL				R\$ 4.295,63

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO Nº 018/2017, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
CONTRATADA: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING  
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo vigência e do valor do Contrato Original nº 246/2014 pelo prazo de 12 meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que passará a ser contado de 23 de setembro de 2017 à 23 de setembro de 2018.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes na justificativa de (fls. 25513), bem como nos termos do art. 57, § 2º da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo e do valor, pelo período de mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014008682, observados os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, parecer nº 1896/2017/PGM/SUAD ASSINATURA: 23/09/2017

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária de Comunicação a Sra. RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 695.961.231-49, portadora da Carteira de Identidade nº 307.551 SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, do outro lado a Empresa PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING, inscrita no CNPJ nº 03.573.659/0001-25, já denominados, no Contrato Originário, respectivamente Contratante e Contratados.

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 699/GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO 2017**

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, tendo em vista aprovação nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 699/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019190	JURBILEIA PEREIRA PINTO LIMA	11/09/2014	AAE	27/08/2017

**PORTARIA Nº 700/GAB/SEPLAD, 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 700/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO-CRAS TAQUARUÇU					
01	413019917	LAYRES KASSIA FRANCA RODRIGUES	11/11/2014	PSICOLOGO	92,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão  
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão  
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 701/GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 701 /GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ASSESSORIA ESPECIAL JURIDICA					
01	413025926	LIVIA MARIA DA SILVA ARAUJO	09/03/2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	92,4

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
01	413022828	ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA	18/03/2015	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	92,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 702/GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 702/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413021879	ANDREIA MARIA DE SOUSA ROCHA	26/02/2015	JORNALISTA	91,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão  
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão  
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 703/GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 427, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 703/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

## 3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
01	413025992	ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO	26/01/2016	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,6

## 4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
01	413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANÇA	17/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,2
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS					
02	413024505	LUANA PEREIRA MONTELO	03/07/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	76,2

## 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE					
01	413020987	GIULLIA SOARES DE SOUZA	12/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
02	413021066	ELIVAN ALVES BARROSO	16/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86
03	413021071	RODRIGO SOUSA SILVA	19/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	91,6
04	413021287	DENIS FERNANDO ANDRE MAGALHAES	30/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
05	413021205	POLIANA DE MIRANDA MOTA	29/01/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	89,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
06	413021079	ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA	20/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE					
07	413021075	LENO BORGES RODRIGUES	20/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	71,2
COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE					
08	413021065	LAURA MENDONCA CARDOSO	19/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	94,8
9	413021076	JUDITE ARAUJO DOS ANJOS	21/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86
10	413021124	VALERIA CRISTINA DE AMORIM	27/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,6
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS					
11	413021055	LAUDECI LOPES MACIEL	19/01/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94,4
NÚCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL					
12	413021143	ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	30/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
13	413021142	KEILA MEDEIROS COELHO	30/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	88
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
14	413021003	MILENA MATOS DA CRUZ	13/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	81,4
15	413021087	DENISE MARIA CABRAL MARTINS	14/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	85,2
16	413021119	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	16/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	85,2
17	413021063	FABIULA ANTONIA DA SILVA	23/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
18	413021122	YURI DE PINHO SILVEIRA	26/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	81,4
19	413021256	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	29/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90

## 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
01	413018025	LEONARDO DA COSTA MACHADO	11/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL					
02	413018476	ANNE LEITES FLAMIA	15/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	79,4
DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE					
03	413018312	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	14/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EM SAUDE					
04	413018313	IODETE DA SILVA CANTUARIA	14/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,2

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
05	413018334	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	14/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
06	413018318	ANNA PAULA SOARES CARVALHO	15/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	88
07	413017537	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	30/07/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	85,2
CENTRAL MUNICIPAL DE VACINA					
08	413018311	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	21/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	91,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
09	413018290	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	19/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,8
10	413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	86,8
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE					
11	413018315	VANIA SAKAI SOUZA	18/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA					
12	413018359	RAMILLY FERREIRA CARDOSO	20/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,8
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE					
13	413018298	ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão  
Wilson Aires Borem - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 704 /GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 704 /GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

## 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO					
01	413021503	JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR	23/02/2015	AUDITOR DO TESOUREIRO MUNICIPAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão  
João Marciano Junior - Membro da Comissão  
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 705/GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 254, de 23 de março de 2017, publicada no DOM nº 1722, de 29 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº705/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL					
01	413022288	MARCOS VINICIO CARDOSO	10/03/2015	GEOLOGO	95,6
GERENCIA DE PROJETOS AMBIENTAIS					
02	413022287	RAQUEL GONÇALVES FRANCA	10/03/2015	ENGENHEIRO	90,2

**PORTARIA Nº 706GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, reavaliado e aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 706 /GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017****5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO					
01	413019473	SAVIO ROCHA ABREU	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	66,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão  
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO****CITAÇÃO POR EDITAL Nº 24/2017**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 72/2017, de 06 Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.775, de 15/06/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor Clébio Lucena Pinto, matrícula nº 138851, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/036570 e apensos, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 80/GAB/SMSDC/2017 datado de 17 de fevereiro de 2017, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, desde dezembro de 2014, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 21 de setembro de 2017.

Hugo Maciel da Silva  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**CITAÇÃO POR EDITAL Nº 25/2017**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 72/2017, de 06 Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.775, de 15/06/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Cláudia Rodrigues Santana dos Anjos, matrícula nº 257061, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047339, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 836/2016-GAB/SEPLAD datado de 09 de junho de 2016, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, desde agosto de 2015, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008,



de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 21 de setembro de 2017.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 26/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 72/2017, de 06 Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.775, de 15/06/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor Antônio Francisco Sousa da Silva, matrícula nº 170711, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/029496 e apensos, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1321/GAB/SEISTT/2017 datado de 31 de maio de 2017, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, desde agosto de 2016, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 21 de setembro de 2017.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 27/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 72/2017, de 06 Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.775, de 15/06/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Andreia Sousa Costa, matrícula nº 143751, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/062730, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 237/2017/GASEC/SEDEM datado de 01 de junho de 2017, no qual o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego notícia que a servidora em tela consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas desde janeiro 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 21 de setembro de 2017.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Processo nº: 2017020280

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de implantação de iluminação pública nos canteiros centrais e praças do Município de Palmas, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, proveniente da sessão pública da Concorrência nº 004/2017, sucedida em 10/07/2017, às 09:00hs, realizado pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber). Empresa Vencedora: TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ/MF: 19.066.038/0001-95. Valor Total: R\$ 1.564.991,12 (Um milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e doze centavos), conforme descrito na tabela abaixo.

Palmas -TO, aos 25 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017 EXCLUSIVO PARA ME e EPP REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2017024515. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades do órgão e suas dependências, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital. Empresas Vencedoras: HOSPIDA PRODUTOS HOSPITALARES-EPP, CNPJ Nº: 16.629.888/0001-66, Itens 24, 27, 40, 43 e 44, Valor total R\$ 728,40 (setecentos e vinte oito reais e quarenta centavos), M.J.R. DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº: 07.993.634/0001-31, Itens: 01, 03, 04, 07, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 34, 36, 38, 41, 45, 46 e 48, Valor total R\$ 5.157,49 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), MENDES OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº: 20.212.463/0001-24, Itens 26, 30 e 39, Valor total R\$ 690,10 (seiscentos e noventa reais e dez centavos), W.V.B.VARGAS-ME, CNPJ Nº: 03.997.385/0001-00, Itens 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 31, 32, 33, 37, 42 e 47, Valor total R\$ 5.550,45 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Data da realização do certame: 11/08/2017.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF), do dia 18 de outubro de

2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e materiais hospitalares para atender as Unidades da Atenção Secundária em Saúde, por meio das Propostas e Emendas Parlamentares de nº 11320420000/113023, 11320420000/114002, 11320420000/116010, 11320420000/116001, 11320420000/116003, 11320420000/116016 e 11320420000/116018 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017028362. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 26 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017**  
Ampla Concorrência

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de outubro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, relacionado ao sistema de Gestão Previdenciária e Investimentos, secretarias, contribuinte via Web, voltada para informatização de processos, ofícios, emissão de decretos digitais, emissão de documentos 100% digitais com assinaturas eletrônicas sem utilização de certificados digitais e a prestação dos servidores de infraestrutura de data centers, além da implantação do portal de transparência voltada para segurados e sociedade em geral – PREVIPALMAS e suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, processo nº 2017039313. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 25 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017**  
(Ampla Concorrência)

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de outubro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de 03(três) máquinas, sendo: uma máquina para confeccionar fraldas, uma máquina seladora e uma esterilizadora para a fabricação/confeção de fraldas geriátricas descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme especificações do Edital, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016064240. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br)

e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 26 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA	033.899.688-57	2016044201/IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente, para alterar os lançamentos do IPTU dos exercícios de 2014 a 2015. CCI 83424
ZOELMA RODRIGUES DA COSTA	586.810.511-72	2016044204/IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente, para alterar os lançamentos do IPTU dos exercícios de 2014 a 2015. CCI 96633

Palmas, 25 de setembro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
NMB SHOPPING CENTER LTDA.	Auto de Infração: 006013 Processo: 2016001802.	Infração de Obras	04/10/2017	14:30h
MIGUEL MASCARENHAS VIEIRA.	Auto de Infração: 000511 Processo: 2014013209.	Infração de Obras	04/10/2017	14:40h
RUBENS HELENO VIEIRA DOS SANTOS.	Auto de Infração: 006565 Processo: 2016065936.	Infração de Obras	04/10/2017	14:50h
SUMAIA DO COUTO SEABRA.	Auto de Infração: 003522 Processo: 2016073943.	Infração de Obras	04/10/2017	15:00h
CLOVIS VIEIRA FOLHA.	Autos de Infração: 000618 e 000349 Processos: 2014057904 e 2014057905.	Infração de Obras	04/10/2017	15:10h

Palmas, 25 de setembro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.	Autos de Infração: 11900, 11901, 11902, 11903, 11894, 11895 e 11898. Processos: 2015061586, 2015061590, 2015061591, 2015061575, 2015061576, 2015061577 e 2015061584.	MF e ISSQN	17/10/2017	14:30h
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.	Notificação de Lançamento: 1615/3312 Processo: 2015030541	ISS-CO	17/10/2017	14:50h
PALMAS VERÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS.	Auto de Infração: 9392 Processo: 2014052441.	ISSQN	17/10/2017	15:10h
CLARO S/A.	Autos de Infração: 11670 e 11671 Processos: 2015051306 e 2015051307.	TX-FUN-AF	17/10/2017	15:20h

Palmas, 25 de setembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 202/2017/SEISP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias ao servidor UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI, matrícula funcional nº 163391, cargo efetivo ENGENHEIRO, lotado nesta Secretaria, a partir de 03/10/2017 a 27/10/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensa pela PORTARIA Nº 005/2012, de 27 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 457, 02 de fevereiro de 2012, anteriormente marcada para 31/10/2011 a 24/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### EDITAL Nº 02/2017 – MUNICÍPIO DE PALMAS

I CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO (MASCOTE), PROJETO e VÍDEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO 2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 NM, de 11 de agosto de 2016, torna pública, pelo presente edital, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 06 de junho de 2017, referente ao I Concurso de Redação, Desenho (Mascote), Projeto e Vídeo da Prefeitura Municipal de Palmas.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

#### 1.1 No Item 5.3 DAS COMPETÊNCIAS, onde se lê:

Item	Categoria	Data de entrega	Responsáveis
04	Redação (poesia/ prosa)	20/09/2017	Professor/Aluno
05	Resultado da categoria redação	22/09/2017	SEMED
07	Vídeo	20/09/2017	Professor/Aluno
08	Resultado da categoria vídeo	22/09/2017	SEMED
11	Resultado da categoria projeto	22/09/2017	SEMED

#### 1.2 Leia-se:

Item	Categoria	Data de entrega	Responsáveis
04	Redação (poesia/ prosa)	20/10/2017	Professor/Aluno
05	Resultado da categoria redação	24/10/2017	SEMED
07	Vídeo	20/10/2017	Professor/Aluno
08	Resultado da categoria vídeo	24/10/2017	SEMED
11	Resultado da categoria projeto	24/10/2017	SEMED

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 01, de 06 de junho de 2017.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### EDITAL Nº 07/2017 – MUNICÍPIO DE PALMAS

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – FECIT 2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 NM, de 11 de agosto de 2016, torna pública, pelo presente edital, a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 06, de 20 de junho de 2017, referente à Chamada para participação na Feira de Empreendedorismo, Ciências, Inovação e Tecnologia – FECIT 2017.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

##### 1.1 No Item 3. CRONOGRAMA, onde se lê:

ATIVIDADE	PRAZO
Período de Inscrição	De 02 de agosto a 29 de setembro de 2017

##### 1.2 Leia-se:

ATIVIDADE	PRAZO
Período de Inscrição	De 02 de agosto a 16 de outubro de 2017

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital Nº 06, de 20 de junho de 2017.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017044824

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017044824.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.29000.12.361.0305.4232 e 03.29000.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 e Fontes: 0020 0030,0010.



VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Cirilo, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa K G FERRAZ EIRELE-ME., inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017044778  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
 CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.730,32 (Dois mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044778.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017044778  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.660,80 (Hum mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044778.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº: 2017044778  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.524,50 (Cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044778.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO Nº: 2017044778  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.372,50 (Quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044778.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO Nº: 2017044778  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.075,00 (Cinco mil e setenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044778.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA – ME., inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017**

PROCESSO Nº: 2017044778  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
 CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.235,00 (Dois mil e duzentos e trinta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044778.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Ediméia Rafaeli Nesello, inscrita no CPF nº 553.787.309-53 e portadora do RG nº 1081535 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017**

PROCESSO Nº: 2017044778  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
 CONTRATADA: PRAPEL COM. ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044778.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017**

PROCESSO Nº: 2017044778  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI – EPP.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.130,50 (Dois mil cento e trinta reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044778.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 39.442,32 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº. 2017048869, tendo como objeto a aquisição de computadores.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

Dayane Chaves Noleto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 007/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h do dia 04 de outubro de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº. 007/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de mobiliário para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº. 2017048872. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2017.

Dayane Chaves Noleto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 16 de outubro de 2017, na Sala de coordenação financeira na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizado no endereço Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenly I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo nº. 2017050647. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 11 de outubro de 2017, às 09h, no horário de 07h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5507.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2017.

Zilda Fonseca dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA ITR Nº 691/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove dias) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Eduardo Moreira Barbosa, matrícula funcional nº 162081, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de setembro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CCS Nº 692/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Milton Sebastião Pereira de Souza, matrícula funcional nº 413019330, ocupante do cargo efetivo de Motorista, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 11/09/2017 a 25/09/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 105/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CCS Nº 693/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Glauco Armudi, matrícula

funcional nº 157321, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 18/09/2017 a 02/10/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 061/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CCS Nº 694/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Elaine Palma Castanho Ruy, matrícula funcional nº 174821, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 043/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CCS Nº 695/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 164122, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 24/07/2017 a 12/08/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 065/GAB/PGM/GGP, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA LOT Nº 713/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de

julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Psicólogo

VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO – Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – Fesp - Palmas – 651 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 716/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal OZIANE FERREIRA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024106, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SUSP Nº 722/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059832 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, até o retorno do servidor Joaquim Rocha Pereira, matrícula funcional nº, ocupante do cargo efetivo de

Analista em Saúde: Médico, 304.091, às suas funções, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059832, tendo em vista que o mesmo se encontra de Licença Médica para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02  
DO CREDENCIAMENTO Nº 12/2015**

PROCESSO Nº: 2015045535 (Volumes I,II e III).  
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS-TO  
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 12/2015, que tem por objeto regulamentar a prestação de exames de análises clínicas aos usuários do SUS.  
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo contratual por mais 04 (meses) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais.  
BASE LEGAL: Processo nº 2015045535 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.  
VIGÊNCIA: 21/09/2017 a 21/01/2018.  
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a empresa HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS-TO, devidamente qualificada nos autos do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04  
DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2016**

PROCESSO Nº: 2016008497 (Volumes I, II e III)  
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME  
OBJETO: Através do presente instrumento Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 04/2016, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Angiologista, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (MMI/MMS/MMID/MMIE/MMSD/MMSE), Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2016008497 (Volumes I, II e III).  
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 671), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) meses, a partir do vencimento.  
VIGÊNCIA: 24/09/2017 a 24/10/2017 (aditivo de um mês).  
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME, com nome de fantasia ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS, constituída sob o CNPJ nº 10.209.051/0002-62, sediada na Avenida ACSU SE 60 NS-02 Quadra 602 Sul, Conjunto 02, Lote 09, Sala 13, Palmas-TO, devidamente qualificada nos autos do contrato.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01  
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA P & P TURISMO LTDA-EPP

OBJETO: Constitui objeto deste, Termo Aditivo nº 01, ao Contrato de Fornecimento nº 001/2017, para fornecimento de passagens aéreas nacionais, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2015069226 (Volume I a III), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do montante do contrato, perfazendo o valor de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), conforme consta no Empenho nº 17329 às fls. 623 dos autos.

BASE LEGAL: Processo nº 2015069226 (Volume I a III), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa P & P Turismo Ltda- Epp, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, representado pelo Senhor Fábio José Tavares, CPF nº 033.068.949-58.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017.

**Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano, Reg. Fundiária  
e Serv. Regionais**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A.E.D. DA SILVA & CIA.LTDA – ME	2017017414	05.819.059/0001-20	011032
ADINILSE SILVA	2017010318	424.761.513-00	004030
ADRIANO CORREIRA DA SILVA	2017026906	644.257.971-91	011553
ALLEJANDRO DOS SANTOS WANDERLEY	2016055387	025.086.191-75	007298
DINEILTON RODRIGUES	2016013050	723.860.452-34	004005
DONIZETE DA SILVA ROMÃO	2016055372	24.097.615/0001-46	007295
ELIO PEREIRA	2017038059	715.887.601-20	000364
IVALDO LUIS BARDI	2016055255	175.344.702-00	011333
F.M. PINTO DE MACEDO ME	2017013153	23.538.671/0001-06	004036
FRANCISCO ALVES ROCHA	2017026775	026.191.211-91	010474
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2016069200	827.279.371-72	003653
FULORIPES DOS SANTOS SALES	2017010326	530.096.221-04	004031
HERBERT BATISTA DOS REIS	2017004948	434.552.041-04	003656
INSTITUTO RESTAURAÇÃO E PAZ	2016013416	04.080.442/0001-46	004270
ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	2016055622	491.293.926-91	006578
JAIRO MUNIZ DE AMORIM	2017028737	022.171.848-65	003862
JAIRO MUNIZ DE AMORIM	2017028728	022.171.848-65	014603
JAYRON ALVES RIBEIRO	2016057471	566.271.491-68	007329
JOÃO MAURO DE ALMEIDA	2016057448	449.793.200-15	004293
KATIA CIDONIA BARROS NEGRE	2017021395	457.504.911-53	004050
L.L DA SILVA MINIMERCADO ME	2016055534	11.591.048/0001/38	009958
LISTER HAUJEISEN DE PIMENTA RUAS	2017009995	344.740.057-91	006522
LORENA GOMES DUTRA	2016051424	038.088.031-85	004742
LUIZ ALBERTO M SALES	2016042212	145.158.903-44	010355
LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO	2017013171	074.851.741-34	006530
LUIZ LOPES DE QUEIROZ ME	2017017417	26.034.100/0001-22	006621
MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA	2017018987	682.570.153-34	003581
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA	2016055660	768.285.301-87	010163
MARIA DA PIEDADE TRANQUEIRA DE OLIVEIRA	2017010001	124.206.541.53	006529
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	2016066044	970.519.181-68	007374
MARIA DORIVAN COELHO DA SILVA	2017003511	814.565.571-49	006807
MAURICIO LOIOLA DE CARVALHO	2016057214	347.923.251-53	007326
MIGUEL JOSE ALVES	2016057385	095.264.248-40	004376
NAIR GOMES DA SILVA	2017010352	276.924.501-53	003614
NOSSO BUTECO LTDA ME	2017026881	22.716.212/0001-02	014543

NOVA MODA CONFECÇÕES LTDA	2016051775	00.898.098/0023-51	001817
PAULO CEZAR XAVIER	2017021388	198.741.701-15	008603
POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA	2016051700	802.564.306-91	007282
RAIMUNDO BARROS GALVÃO FILHO	2016073852	197.103.051-15	004374
RIO CHOPERIA E LANCHONETE LTDA - ME	2016060276	18.056.178/0001-10	003511
RODOLFO DO CARMO TEIXEIRA	2014016583	691.354.441-34	011087
ROMEU BAUM	2016060271	113.437.960-91	010458
RONISMAR FERREIRA FRANCA	2017003519	820.249.601-20	006442
RUBIANE CAVALCANTE BORBA	2016018040	079.144.258-69	007376
STEFANELLO E BASTOS LTDA (FARMACIA PREÇO BAIXO I)	2017018992	14.693.167/0001-90	006662
W S MARTINS NAVES EIRELI ME	2017026889	22.811.732/0001-02	014540
W S MARTINS NAVES EIRELI ME	2017026884	22.811.732/0001-02	014542

Palmas, 22 de setembro de 2017

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**Secretaria de  
Desenvolvimento Rural**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 004/2017**

PROCESSO Nº: 2017027510

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: Serviço de Reforma da Feira Coberta da Feira Norte.

VALOR TOTAL: R\$ 1.448.549,57 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2017027510 nos termos da Lei 8.666/93, Contrato de Repasse nº 825282/2015/MAPA/CAIXA VIRGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 19 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CONTRATO com a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 16.879.847/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Quadra 903 Sul, Alameda 11, Lote 25, Sala, A, S/Nº - Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-282, Palmas/TO, representada, por ROBERTO TAKASHI KAWAMURA, RG: 36.014.035-SSP-SP.

**Secretaria de  
Desenvolvimento Social**

**Portaria Nº 107/2017/SEDES**

No uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, e artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da LRF.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em resto a pagar não processada do exercício de 2015 e 2016, em conformidade com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



## ANEXO I – UG – 3700

DESPESAS PROCESSADAS					
SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA – TO - CELTINS	20151329	9920	001000101	R\$ 0,01
TOTAL					R\$ 0,01

## ANEXO II – UG – 3700

DESPESAS NÃO PROCESSADAS					
SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA – TO - CELTINS	20161176	26033	001000101	R\$ 3.731,41
2	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	20161176	18201	001000101	R\$ 108,00
3	MCM COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	20161170	25138	001000101	R\$ 493,52
4	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - ME	20161176	23632	001000101	R\$ 36,80
TOTAL					R\$ 4.369,73

## Portaria Nº 108/2017/SEDES

No uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, e artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da LRF.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

## RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em resto a pagar não processada do exercício de 2014 e 2015, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## ANEXO ÚNICO – UG – 5800

DESPESAS NÃO PROCESSADAS					
ITEM	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	DISBAVA – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA – CNPJ: 04.394.877/0001-65	20152830	15815	070090199	4.454,00
2	DISBAVA – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA – CNPJ: 04.394.877/0001-65	20152829	15874	070090199	2.008,45
3	DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOS – CNPJ: 14.436.705/0002-41	20152817	9825	070090199	31.532,50
4	RG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 13.107.789/0001-26	20152809	13197	070090199	2.030,00
5	MJR DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.993.634/0001-31	20152809	13200	070090199	18.199,73
6	TEC CENTER COMERCIAL LTDA	20152819	5905	070090103	11.078,23
7	GRAFICA MIRAGE EIRELI – ME – CNPJ: 21.686.892/0001-04	20152816	13229	070090199	65.315,00
8	ARINEU ROBERTO RODRIGUES – CPF: 128.786.421-04	20152336	12840	070090103	14.300,01
9	VEN KWEI LIM YAN – CPF: 001.634.301-87	20152336	12860	070090103	1.200,00
10	DANILO HENRIQUE GUEDES MOREIRA – CNPJ: 19.993.279/0001-80	20152834	7546	070090103	670,67
11	MJR DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.993.634/0001-31	20152814	8181	070090103	4.100,40
12	OLIVEIRA E CIA LTDA – CNPJ: 09.637.873/0001-84	20152335	17664	070090103	11.300,00
13	KE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 12.476.690/0001-39	20152866	17659	070090103	4.860,40
14	AR FRIO REFRIGERAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 37.582.814/0001-91	20152812	18928	070090199	1.632,00

15	AR FRIO REFRIGERAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 37.582.814/0001-91	20152335	18929	070090103	5.508,57
16	PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.485.653/0001-33	20152819	8337	070090103	3.950,00
17	PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.485.653/0001-33	20152821	8338	070090103	3.660,00
18	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME – CNPJ: 09.045.079/0001-41	20152819	18274	070090103	38.784,04
19	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME – CNPJ: 09.045.079/0001-41	20152841	18275	070090103	1.228,40
20	PRO 2 PRODUÇÕES E ESTR. P/ EVENTOS LTDA – CNPJ: 10.837.744/0001-19	20152819	18093	070090103	3.335,00
21	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME – CNPJ: 09.045.079/0001-41	20153105	8170	070090103	7.900,00
22	OLIVEIRA E CIA LTDA – CNPJ: 09.637.873/0001-84	20152819	17660	070090103	7.711,25
23	DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOS – CNPJ: 14.436.705/0001-60	20152812	14570	070090199	10.043,43
24	MJR DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.993.634/0001-31	20152842	18096	070090103	16.040,70
25	COSTA & VIEIRA LTDA – CNPJ: 07.209.626/0001-51	20152842	18095	070090103	16.640,45
26	BELLADATA BUFET & RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 03.005.549/000167	20152856	17663	070090103	3.920,00
27	GRAFICA MIRAGE EIRELI – ME – CNPJ: 21.686.892/0001-04	20153104	18055	070090199	3.810,00
28	MJR DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.993.634/0001-31	20152864	18195	070090199	1.194,30
29	MJR DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.993.634/0001-31	20152864	18194	070090199	6.800,45
30	OLIVEIRA E CIA LTDA – CNPJ: 09.637.873/0001-84	20152841	17655	070090103	18.075,00
31	KE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 12.476.690/0001-39	20152335	17665	070090103	4.252,98
32	DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOS – CNPJ: 14.436.705/0001-60	20152854	21885	070090199	855,00
33	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 10.638.290/0001-57	20152854	21882	070090199	152,00
34	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME – CNPJ: 15.104.655/0001/87	20152842	21894	070090103	38.442,96
35	MJR DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.993.634/0001-31	20152842	21818	070090103	43.061,92
36	P2 PRODUÇÕES E ESTR. P/ EVENTOS LTDA – CNPJ: 10.837.744/0001-19	20152819	18092	070090103	3.344,00
37	PRACTICAL BUSINESS EIRELI-EPP – CNPJ: 18.368.398/0001-89	20152821	18145	070090103	4.934,50
38	GENI BELINO – EIRELI – ME – CNPJ: 22.055.614/0001-03	20152835	22128	070090103	2.101,07
39	GENI BELINO – EIRELI – ME – CNPJ: 22.055.614/0001-03	20152834	22127	070090103	745,00
40	DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOS – CNPJ: 14.436.705/0001-60	20153354	24191	070090199	9.197,66
41	PATRICIA M. MULLER – CNPJ: 17.766.803/0001-54	20153354	24193	070090199	130,00
42	PATRICIA M. MULLER – CNPJ: 17.766.803/0001-54	20153354	24192	070090199	3.601,85
43	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – ME – CNPJ: 14.272.952/0001-79	20153354	24189	070090199	3.877,50
44	MAX. TUR – AGENCIA DE TURISMO LTDA – ME – CNPJ: 01.750.613/0001-09	20152849	20044	070090103	756,14
TOTAL					436.735,56

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE - COMUDHEQ.

O Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade - COMUDHEQ, com fulcro na LEI Nº 2.028, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014, alterado pela Medida Provisória nº 19, de 4 de agosto de 2017, ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Palmas, Estado do Tocantins, Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.812, no dia 7 de agosto de 2017. Convoca as Entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, ligadas aos Direitos Humanos, com registro legal, sede e atuação de no mínimo 01 (um) ano, no município de Palmas, para participarem do Processo Eleitoral, com vistas à composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, no biênio 2017 - 2019.

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral de escolha das Entidades da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data da posse.

Parágrafo único. A eleição realizar-se-á conforme cronograma eleitoral, fixado pela comissão eleitoral, iniciando-se o processo a partir da publicação desta Resolução e do respectivo Edital Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - TO.

Art. 2º. Este Edital também estará à disposição dos interessados na sede provisória do COMUDHEQ, localizada na Superintendência de Promoção em Políticas Públicas aos Direitos Humanos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658 – site: [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br) / e-mail: [spdhpalmas@gmail.com](mailto:spdhpalmas@gmail.com) / telefone: (63) 2111 - 3318, nesta Capital, de segunda a sexta-feira, das 08h30m às 12h e das 14h às 18h, e disponível no site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br).

Art. 3º. Poderão se inscrever como candidatos e eleitores, ou apenas como eleitores, as Entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, ligadas aos Direitos Humanos, desde que atendam às exigências previstas neste edital.

Art. 4º. A eleição será realizada das 10h às 15h no dia 17 de outubro de 2017, no Auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658.

Art. 5º. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

**CRONOGRAMA**

27 de setembro de 2017 a 03 de outubro de 2017	Período de inscrições
06 de outubro de 2017	Homologação das inscrições
09 e 10 de outubro de 2017	Período para as entidades entrarem com recursos
13 de outubro de 2017	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito
17 de outubro de 2017	Assembléia de Eleição
19 de outubro de 2017	Divulgação do Resultado Final
23 de outubro de 2017	Data limite para indicação dos representantes titulares e suplente
25 de outubro de 2017	Posse dos Conselheiros.

Parágrafo único. O cronograma poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral, mediante justificativa fundamentada, seguida de ampla divulgação no site da Prefeitura Municipal de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) e/ou no Diário Oficial do Município Palmas - TO.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 6º. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral, composta por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e fiscalizada pela Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral, composta por representantes dos seguintes órgãos/instituições: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

I – receber os pedidos de inscrição das entidades da Sociedade Civil;

II – receber e processar toda a documentação referente às inscrições das entidades da Sociedade Civil;

III – organizar e supervisionar o processo eleitoral, em especial os atos e procedimentos relativos às inscrições das entidades da Sociedade Civil;

IV – deliberar sobre questões relativas ao processo eleitoral;

V – avaliar e decidir, em última instância, sobre o pedido de reconsideração interposto da decisão que indeferir o pedido de inscrição;

VI – indicar e instalar a Mesa Diretora;

VII – avaliar e decidir, em última instância, sobre o recurso interposto contra eventuais irregularidades no processo eleitoral;

VIII – apresentar ao COMUDHEQ, relatório do resultado do pleito até 30 (trinta) dias após a data da Assembleia de Eleição;

IX – Desempenhar outras atribuições decorrentes da condução do processo eleitoral.

Art. 8º. Para organizar o pleito eleitoral será formada a Mesa Diretora, constituída por 03 (três) membros, sendo:

I – 01 (um) Presidente;

II – 01 (um) Vice-Presidente;

III – 01 (um) Primeiro Secretário, a critério do Secretário de Desenvolvimento Social, integrante do Poder Executivo Municipal, antes da data da eleição.

Parágrafo único. Compete à Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral:

I – receber os votos dos eleitores e promover a sua apuração;

II – decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem quando da realização da eleição;

III – manter a ordem no recinto de eleição, solicitando inclusive força policial, se necessário;

IV – proclamar os resultados das decisões de impugnações;

V – recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Diretora.

**CAPÍTULO III**  
**DAS VAGAS**

Art. 9º. As vagas do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, são no total 12 (doze) vagas a serem preenchidas entre as entidades da sociedade civil que desenvolvem ações na área dos Direitos Humanos, compostas em número de 6 (seis) representantes titulares e 6 (seis) representantes suplentes, contemplando entidades, desde que, preenchidos os requisitos deste edital:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, ligadas aos direitos humanos;

Parágrafo único: Na falta de entidades acima identificadas podem participar do processo eleitoral as entidades da Sociedade Civil de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.028, de 3 de fevereiro de 2014, poderão concorrer à eleição na qualidade de entidades civil convidada pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

**CAPÍTULO IV**  
**DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Art. 10º. Para votarem e concorrerem a um assento no Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, entidades da sociedade civil, que tenham dentre seus objetivos sociais a defesa e promoção dos Direitos Humanos, devidamente legalizados e em atuação há pelo menos 01 (um) ano e que atendam às exigências previstas no art. 2º da lei nº 2.028, de 3 de fevereiro de 2014, deverão fazer a sua inscrição na forma prevista neste Capítulo.

Art. 11º. As inscrições serão realizadas presencialmente na sala do COMUDHEQ que provisoriamente está localizado na Superintendência de Promoção em Políticas Públicas aos Direitos Humanos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

situada na quadra 504 Sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658, telefone: (63) 2111 - 3318, nesta Capital, no período compreendido entre 27 de setembro de 2017 a 03 de outubro de 2017 de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Art. 12º. As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, conforme os anexos, expressando a vontade de participar da eleição e especificando a área de sua atuação, para os fins de sua representatividade no processo eleitoral, devendo ser instruído com os seguintes documentos.

I – No caso das entidades:

- a) Cópia do Registro Geral - RG e CPF do Representante legal;
- b) Cópia do Estatuto Social e Ata da Eleição da última Diretoria, devidamente registrados em cartório, acompanhados, se for o caso, de justificativa da falta de autenticação. Apresentar cópia com os originais para autenticação do COMPEDE para registro oficial;
- c) Declaração do representante legal firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados na alínea “a”, sob pena de responsabilidade criminal por falsidade ideológica ou documental;
- d) Certidão do cartório de títulos e documentos atestando a data do registro da entidade caso os documentos referidos no item “a” não estejam devidamente autenticados;
- e) Termo padrão de indicação do representante da entidade no processo de eleição, assinado pelo presidente, acompanhado de cópia da cédula de identidade.

Parágrafo único. A documentação exigida no presente artigo deve ser apresentada em cópia autenticada, acompanhados, se for o caso, de justificativa da falta de autenticação. Apresentar cópia com os originais para autenticação do COMUDHEQ para registro oficial.

Art. 13º. O pedido de inscrição deve ser feito em formulário próprio, que será disponibilizado às entidades interessadas no endereço, período e horário indicado neste Edital ou pela internet e deve ser assinado pelo representante legal da entidade civil, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados do requerimento, sob pena de indeferimento da inscrição.

Parágrafo único. Não será permitido o pedido de inscrição condicional, devendo a entidade comprovar o atendimento a todos os requisitos estabelecidos.

Art. 14º. A não apresentação da documentação supracitada, ou a falta de algum item previsto nesse Edital implicará o indeferimento da inscrição da entidade.

Parágrafo único. A apresentação extemporânea ou a presença de irregularidades nos documentos apresentados implicará indeferimento do pedido de inscrição.

#### CAPÍTULO V DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 15º. Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e após a análise da documentação apresentada tempestivamente pelas entidades, a Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral divulgará, na sede do COMUDHEQ, e no site institucional da Prefeitura municipal de Palmas, as entidades que tiveram suas inscrições deferidas.

Art. 16º. Da decisão da Comissão Eleitoral que indeferir a inscrição da entidade caberá pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da relação no site institucional da Prefeitura municipal de Palmas.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração será analisado e julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do termo final fixado para sua interposição.

Art. 17º. Não havendo entidades da Sociedade Civil até o término do prazo constante deste Edital, poderá haver, a critério da comissão eleitoral, uma única prorrogação pelo prazo de até 08 (oito) dias para os segmentos não preenchidos.

#### CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO

Art. 18º. A Assembleia para escolha de representantes da sociedade civil no COMUDHEQ realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2017, das 10h às 15h, no Auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 Sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658.

Art. 19º. A Mesa Diretora será instalada na data e horário previstos para a eleição, iniciando-se os trabalhos.

Art. 20º. O representante credenciado receberá um crachá de identificação, que lhe dará direito de acesso ao local de votação.

Art. 21º. As entidades da sociedade civil serão representadas na Assembleia por seu Presidente, ou na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou, ainda, por procurador, constituído mediante procuração pública, com poderes específicos, assinada pelo representante legal e com firma reconhecida em Cartório.

Parágrafo único. Será impedido de votar o representante ou o procurador que não apresentar documento de identificação com foto, oficial na forma da Lei.

Art. 22º. O recebimento dos votos começará às 10h, encerrando-se às 15h.

Art. 23º. A eleição dar-se-á por votação secreta, por meio de Plenárias Parciais, e de acordo com o respectivo segmento representativo.

§1º As cédulas eleitorais serão rubricadas pelo Presidente da Mesa Diretora e indicará, conforme o segmento, as entidades da Sociedade Civil.

§2º Cada entidade inscrita terá direito a um voto correspondente à categoria de vaga a ser preenchida.

§3º Os votos serão depositados em urna inviolável, após verificação da regularidade do local e material necessário.

Art. 24º. Terminada a votação e declarado seu encerramento, o Presidente da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral adotará as seguintes providências:

- I – encerrará, com sua assinatura, a folha de votação;
- II – determinará que o Secretário lavre a Ata de Eleição e proceda a sua leitura;
- III – assinará a Ata com os demais membros da Mesa Diretora.

#### CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 25º. O processo de apuração será conduzido e realizado pela Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral após o encerramento da votação.

Art. 26º. Concluída a apuração dos votos decididos, o Presidente da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, no Diário Oficial do município de Palmas – TO.

Parágrafo único. Os votos brancos e nulos não serão computados para fins de apuração dos votos válidos.

Art. 27º. Havendo irregularidades na apuração da votação poderá ser interposto recurso, oralmente perante a Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral no prazo de 30(trinta) minutos, a contar da proclamação do resultado.

§1º O recurso será decidido em igual prazo com a imediata divulgação da decisão.

§2º O recurso e a decisão respectiva serão reduzidos a termo e constarão da Ata da Assembleia da eleição.

Art. 28º. Serão considerados eleitos como titulares as Entidades que receberem o maior número de votos entre os candidatos da Sociedade Civil do mesmo segmento representativo e conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 29º. Serão consideradas eleitas, como suplentes, as Entidades da Sociedade Civil escolhidas em ordem decrescente de votos, após os eleitos como titulares do mesmo segmento representativo, e conforme a respectiva disponibilidade de vagas.

Art. 30º. Em caso de empate na votação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I – será eleito o que primeiro que tiver realizado a inscrição nessa eleição, considerando a data e hora constante do protocolo.

II – persistindo o empate, o que possuir maior tempo de constituição, comprovado pela data do registro.

Art. 31º. Lavrada e aprovada a Ata da Assembleia da Eleição, a Mesa Diretora apresentará o resultado ao Presidente da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral, que deverá encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para a sua publicação no site institucional da Prefeitura Municipal de Palmas, no Diário Oficial do Município de Palmas - TO, enviando-o ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmas - TO, nos termos da Lei.

Art. 32º. As entidades eleitas terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado da eleição, para indicar o nome do seu representante no COMUDHEQ.

Parágrafo único. A não apresentação do nome do representante da entidade no prazo previsto no caput deste artigo importará a perda do direito de ter assento no COMUDHEQ, devendo assumir a entidade que na eleição recebeu quantitativo de votos em ordem imediatamente decrescente no mesmo segmento.

Art. 33º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas, 21 de setembro de 2017.

José Geraldo de melo Oliveira  
Secretário de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

### EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2017 AO TERMO DE CONTRATO N.º 160/2016/FCP

PROCESSO Nº: 2016039273

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

SIGNATÁRIO: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA.

OBJETO: Corrige o valor total expresso no item 1 da Cláusula 2.2, nos termos do valor efetivamente licitado e empenhado, que passará a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (buffet), conforme especificações constantes no item 2.2.

2.2 O preço contratado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. ME				CNPJ: 03.005.549/0001-67	
Item	Qtd.	Und.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Serv.	Contratação de Buffet para a realização de 01 evento, tipo Coffee Break 1, contendo 03 tipos de sucos, 02 tipos de refrigerante, 04 tipos de salgadinho assados, 03 tipos de bolo e pão de queijo.	17,95	2.692,50
2	400	Serv.	Contratação de Buffet para a realização de 01 evento, tipo Coffee Break 2, contendo 03 tipos de sucos, 02 tipos de refrigerante, 04 tipos de salgadinho assados, 03 tipos de bolo e pão de queijo.	17,95	7.180,00
VALOR TOTAL					RS 9.872,50

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PGR E AGUAS DO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 26.691.981/0001-54, torna público o requerimento à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a Construção de edifícios, no endereço: Arso 151 (1503 sul), Alameda 37, HM 10 Lt. 05, na cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97, Lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002 dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS